

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 023, de 01 de fevereiro de 2000.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2000,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª GISELLE CRISTINA MARTINS REAL
Presidente – Câmara de Ensino – CEPE/UEMS

Homologo em 02/02/2000.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS